

PORTARIA Nº 002/2021.

DISPOE SOBRE A ALTERAÇÃO DA CARGA HORARIA DA SERVIDORA GECIANE APARECIDA PEREIRA JORDANI PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA DE PROJETOS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

GLAUBER BURTET, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Gerenciamento Ambiental - IBERÊ, no uso da atribuição, nos termos da Lei Federal nº 11.107 de 06 de abril de 2005 e demais legislações aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a carga horaria da Servidora **GECIANE APARECIDA PEREIRA JORDANI** no cargo em comissão - emprego público de **ASSESSOR DE PROJETOS**, com lotação no Consorcio IBERÊ, regido pela CLT, nos termos do estatuto, **de 20 (vinte) horas para 30 (trinta) horas semanais a partir de 01/11/2021**, devido a grande demanda de trabalho, em especial para o atendimento de Convênio aprovados.

Art. 2º A remuneração mensal da servidora será acrescida proporcionalmente ao aumento da carga horária, em conformidade com anexo único do estatuto do Consorcio.

Art. 3º Para fazer face as despesas decorrentes desta portaria serão utilizados recursos do orçamento do Consorcio.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrario.

Chapecó (SC), 29 de outubro de 2021.

GLAUBER BURTET
Presidente do Consórcio